



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO 01/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - RS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2015, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves – RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora em exercício, Sra Viviane Silva Ramos, portadora da Carteira de Identidade nº. 1020940845 e do CPF nº. 650.025.710-34 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS, CNPJ 92.954.957/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Fymael, superintendente executivo, portador da Carteira de Identidade nº. 1002868832, inscrito no CPF sob o nº. 063.155.770-91, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 22 de janeiro de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a renovação contratual por 12 (doze) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo tem a vigência de 22 de janeiro de 2015 a 21 de janeiro de 2016.

Rua General Osório, 348, Centro – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344 - Fax: (54) 3449-3341
Site eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Sobre o valor da bolsa auxílio, determinadas em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para estudantes de nível médio e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para estudantes de nível superior, equivalente a 30 (trinta) horas semanais, conforme Orientação Normativa nº 7 de 30/10/2008, será pago o percentual de **2,20%**. O valor anual estimado será de R\$ 43.050,48 (quarenta e três mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos), considerando a quantidade máxima de estagiários prevista, a saber, 245 estagiários de nível superior e 123 estagiários de nível médio.

3.2 O IFRS não fica obrigado a contratar as quantidades estimadas para nenhum dos seus campus, da mesma forma, em virtude da expansão das unidades da rede do IFRS, este quantitativo também poderá ser aumentado, dentro dos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2015, na classificação: Programa de Trabalho 12363203120RI.0043, elemento de despesa 339039, Fonte 01120000, e Notas de Empenho como seguem:

- **Reitoria, Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão – UG 158141**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800017

Data de emissão: 16/01/2015

- **Campus Feliz – UG 158676**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800002

Data de emissão: 08/01/2015

- **Campus Farroupilha – UG 158674**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800001

Data de emissão: 08/01/2015

- **Campus Ibirubá – UG 158675**

Nº do Empenho estimativo: 2015NE800001

Data de emissão: 07/01/2015

- **Campus Bento Gonçalves – UG 158264**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800001

Data de emissão: 09/01/2015

- **Campus Restinga – UG 158326**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800002 e 2015NF800004

Data de emissão: 08/01/2015

- **Campus Caxias do Sul – UG 158328**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800003

Data de emissão: 16/01/2015

- **Campus Osório – UG 158327**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800004

Data de emissão: 12/01/2015

- **Campus Sertão – UG 158263**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800004

Data de emissão: 12/01/2015

- **Campus Rio Grande – UG 158262**

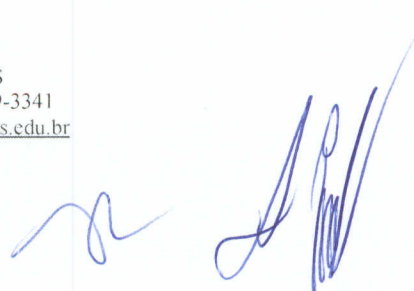
Nº do Empenho estimativo: 2015NF800001

Data de emissão: 07/01/2015

- **Campus Porto Alegre – UG 158261**

Nº do Empenho estimativo: 2015NF800003

Data de emissão: 09/01/2015



- **Campus Canoas – UG 158265**

Nº do Empenho estimativo: 2015NE800001

Data de emissão: 08/01/2015

- **Campus Erechim – UG 158325**

Nº do Empenho estimativo: 2015NE800001

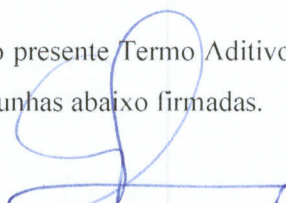
Data de emissão: 12/01/2015

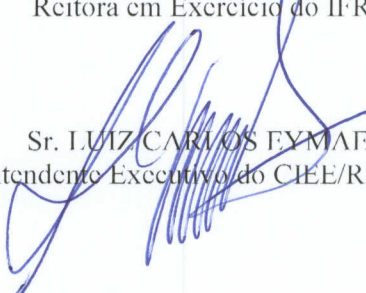
4.2 As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.


Sra. VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS


Sr. LUIZ CARLOS FYMANI
Superintendente Executivo do CIEE/RS

TESTEMUNHAS:


Nome:

SIAPE:

204803


Nome:

SIAPE: 2066001